

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a Tafa Engenharia LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.859.652/0001-65, com sede à SCLRN 705 bloco C loja 47 Asa Norte, Brasília CEP: 70.730-553 representada por Marcos Denes da Silva Neiva, residente e domiciliado em Quadra 202 Lt 07/09 BL B AP 803 Residencial Sinfonia, Taguatinga DF ora denominada CONTRATANTE, e o Profissional Edson da Silva Lima CPF nº 707.760.084-04 Título Profissional Engenheiro mecânico residente à SQS 414 Bloco M Apt. 103 – Asa Sul em Brasília com Carteira Profissional nº 14514/D-DF Crea aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de engenharia mecânica que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste Contrato.

♣ 1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

♣ 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 2.908,80 que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese, o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho: SEMANAL: 12 (doze) horas. O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre as partes.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o foro de Brasília para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2022 .

Marcos Denes da Silva Neiva
Sócio Diretor TAFA Engenharia

Edson da Silva Lima
Engenheiro Mecânico

TESTEMUNHAS:

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura